

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 168/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 157/2023, de 13/07/2023, publicada no Diário Oficial da União de 14/07/2023,

RESOLVE,

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **MARION SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX78, no período de **31/07/2023 a 09/08/2023**, para atender as necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **13/12/2023 a 22/12/2023**.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 31 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 10:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

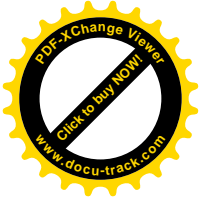
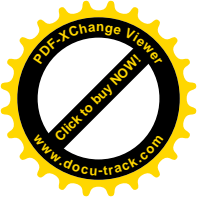
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **168**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **e5e7f1df46**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 169/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor (a) **JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN**, ocupante do cargo de Professora EBTT (DEPE), Matrícula SIAPE nº 19XXX87, no período de **31/07/2023 a 17/08/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para **20/11/2023 a 07/12/2023**;

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos à 31 de julho de 2023.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

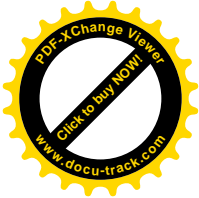
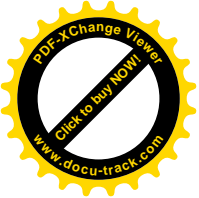
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **455ca4698c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 170/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, da Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

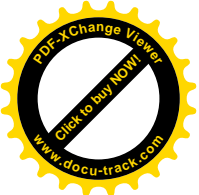
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **08b71e0db4**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **RAFAELA AGOSTINI**, SIAPE nº 18XXX60, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora Substituta de Compras, Licitações e Contratos**, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 03/08/2023 16:36)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

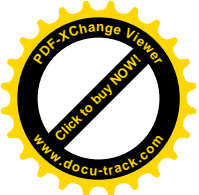
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **d15c5f1497**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 172/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **DAVI CÉZAR DA SILVA**, SIAPE nº 10XXX49, como presidente; **NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS**, SIAPE nº 13XXX34, como Vice-presidente; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 14XXX68, como Secretário. Como suplentes, **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 18XXX87, (1º Suplente); **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 17XXX28 (2º Suplente) e **CINTIA FERNANDES DA SILVA**, SIAPE nº 12XXX75 (3º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 03 de agosto de 2023.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 07/08/2023 14:59)

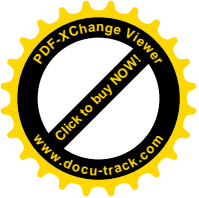
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

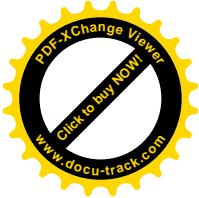
DG/VID (11.01.07.01)

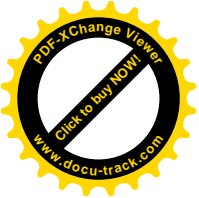
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 172, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/08/2023 e o código de verificação: d66c7259d8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 173/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 07 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores para atuarem como coordenadores dos laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

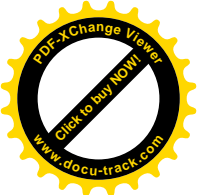
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 137/2022 - PORTARIAS /VID, de 06 de abril de 2022 e suas alterações.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.



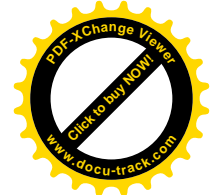
(Assinado digitalmente em 07/08/2023 15:32)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

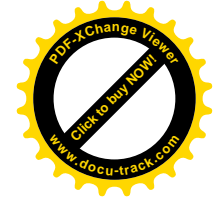
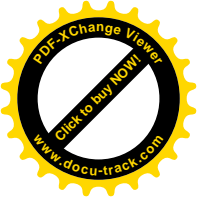
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/08/2023** e o código de verificação: **556e94a6ee**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 174/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo, como regentes de turma do IFC *Campus* Videira, de acordo com os períodos especificados:

De 17/02/2023 a 26/07/2023:

Agropecuária (1º ano): **Sandro Dan Tatagiba**, SIAPE 13XXX63

Agropecuária (2º ano): **Alan Schreiner Padilha**, SIAPE 19XXX15

Agropecuária (3º ano): **Gilson Ribeiro Nachtigall**, SIAPE 17XXX74

Eletroeletrônica (1ºA): **Marcelo Cizewski Borb**, SIAPE 22XXX11

Eletroeletrônica (1ºB): **João Hemkemaier**, SIAPE 11XXX35

Eletroeletrônica (2ºA): **Marcos Rohling**, SIAPE 22XXX30

Eletroeletrônica (2ºB): **Raffael Marcos Tófoli**, SIAPE 31XXX80

Eletroeletrônica (3ºA): **Matias Marchesan de Oliveira**, SIAPE 19XXX89

Eletroeletrônica (3ºB): **Adenes Sabino Schwantz**, SIAPE 23XXX14

Informática (1ºA): **Wagner Carlos Mariani**, SIAPE 21XXX38

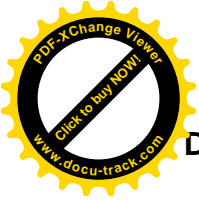
Informática (1ºB): **Nilton Manoel Lacerda Adão**, SIAPE 10XXX99

Informática (2ºA): **Nazareno José Manoel Martins**, SIAPE 13XXX34

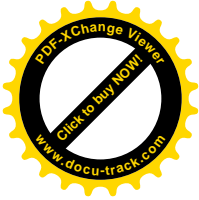
Informática (2ºB): **Manassés Ribeiro**, SIAPE 17XXX40

Informática (3ºA): **Jaisson Bordignon**, SIAPE 23XXX86

Informática (3ºB): **Fabio José Rodrigues Pinheiro**, SIAPE 17XXX28



De 27/07/2023 a 31/12/2023



Agropecuária (1° ano): **Diogo Maurício Betiolo**, SIAPE 10XXX30
Agropecuária (2° ano): **Alan Schreiner Padilha**, SIAPE 19XXX15
Agropecuária (3° ano): **Gilson Ribeiro Nachtigall**, SIAPE 17XXX74
Eletroeletrônica (1°A): **Marcelo Cizewski Borb**, SIAPE 22XXX11
Eletroeletrônica (1°B): **João Hemkemaier**, SIAPE 11XXX35
Eletroeletrônica (2°A): **Marcos Rohling**, SIAPE 22XXX30
Eletroeletrônica (2°B): **Raffael Marcos Tófoli**, SIAPE 31XXX80
Eletroeletrônica (3°A): **Matias Marchesan de Oliveira**, SIAPE 19XXX89
Eletroeletrônica (3°B): **Adenes Sabino Schwantz**, SIAPE 23XXX14
Informática (1°A): **Wagner Carlos Mariani**, SIAPE 21XXX38
Informática (1°B): **Nilton Manoel Lacerda Adão**, SIAPE 10XXX99
Informática (2°A): **Nazareno José Manoel Martins**, SIAPE 13XXX34
Informática (2°B): **Manassés Ribeiro**, SIAPE 17XXX40
Informática (3°A): **Jaisson Bordignon**, SIAPE 23XXX86
Informática (3°B): **Fabio José Rodrigues Pinheiro**, SIAPE 17XXX28

Art. 2º - Estabelecer a carga horária de até 0,5 (meia) hora semanal, por turma, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

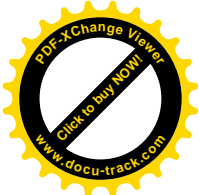
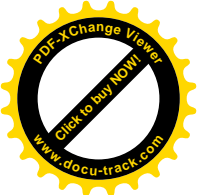
JAQUIEL SALVI FERNANDES

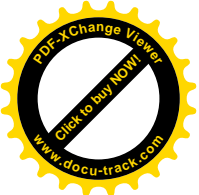
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 175/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

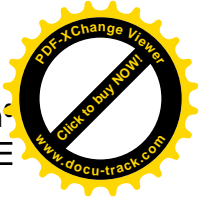
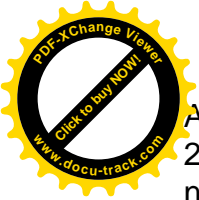
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 141/2023 com a LENI S SILVA DE LUCENA, CNPJ nº 21.142.448/0001-10. Com vigência do dia 07/08/2023 a 07/08/2025, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a renovação de licença do software ASC TIME TABLES PREMIUM para geração de horários para o IFC Campus Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos à Dispensa de Licitação nº 128/2023, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23353.002668/2023-00.

RESOLVE:



Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 21XXX46, como Fiscal Técnica titular, e a servidora **CASSIANA SCHMIDT**, SIAPE nº 17XXX61, como Fiscal Técnica substituta do contrato **supramencionado**.

Art. 2º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal para desempenho dessas atividades.

Art. 3º As servidoras permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

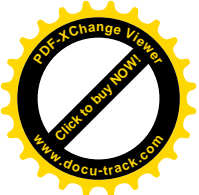
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **33b0d0423b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 176/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **DIOVANA DE MELLO LALIS**, SIAPE nº 32XXX40; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **EMERSON LUIZ LAPOLLI**, SIAPE nº 24XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Física II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudantes que serão avaliados: **VANESSA MARTINS FRANÇA**, **CHRISMENE VAGERY** e **MIKENSON THOMAS**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /08/2023.

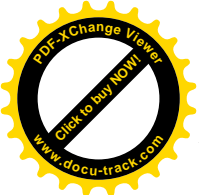
(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

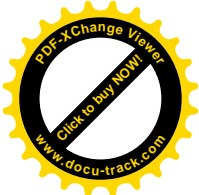
DIRETOR GERAL

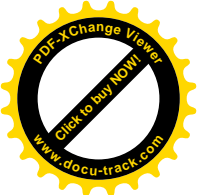
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2023** e o código de verificação: **019f03959b**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 177/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês IV**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **NATHÃ VIEIRA DE AZEVEDO**.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 /08/2023.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 09:28)

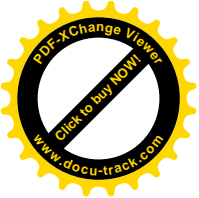
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

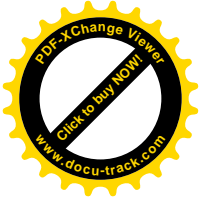
DG/VID (11.01.07.01)

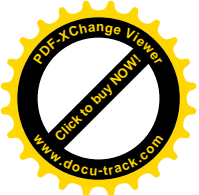
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 177, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2023 e o código de verificação: fb9c083a6e





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 178/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 202/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de JULHO de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

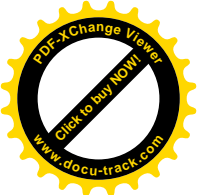
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **eeec187ea5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 179/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **LUCILENE DAL MEDICO BAERLE**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 221/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 04 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:04)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

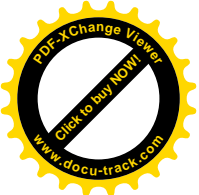
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **2e671a4945**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 180/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 305/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 21 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2023 16:29)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

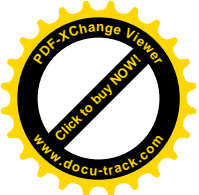
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/08/2023** e o código de verificação: **a2941fa91a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 181/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na C.C.EJA QP ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CGE//DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 227/2020, de 06 de abril de 2020

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 13:43)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

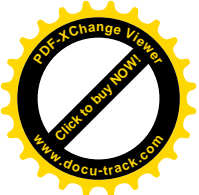
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **c1f048b22e**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 182/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **DAVI CEZAR DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Integrado Eletroeletrônica/CGE/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 122/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 22 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

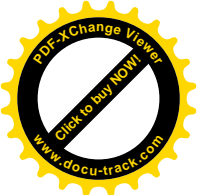
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **29decfbf88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 183/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DISPENSAR**, a servidora **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, da Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2023 16:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

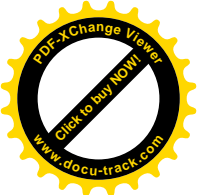
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/08/2023** e o código de verificação: **d063cdfc66**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 184/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora adjunta do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:18)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

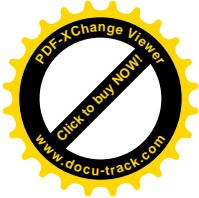
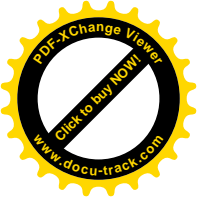
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **7a333e958f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 185/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **SOLANGE FRANCIELI VIEIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 225/GAB/DG/CVID/IFC/2018, de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

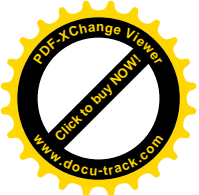
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **e3e2f6d177**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 186/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **MÁRCIA ELIZABETE SCHULER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

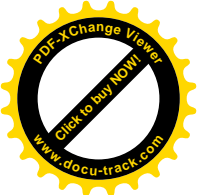
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **010a0869f5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 187/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **GLORIA ELIZABETH RIVEROS FUENTES STRAPASSON**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 66/2020 - PORTARIAS/VID , de 31 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 14:58)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

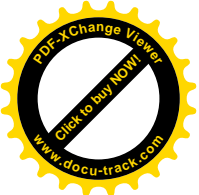
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **f591be396f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**



PORTARIA Nº 188/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ADRIANA HOFFMANN**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº193/GAB/DG/CVID/IFC/2017, de 03 de julho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

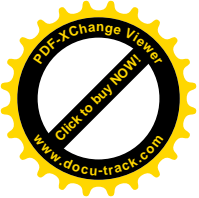
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

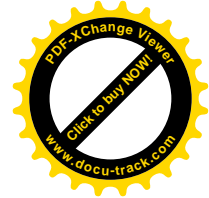
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **837d740f47**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 189/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 16 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

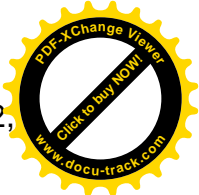
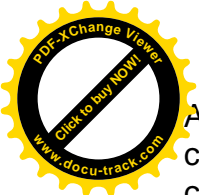
CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formal e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, II, descreve a fiscalização técnica como um conjunto de atividades de acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Art. 40, III, descreve a fiscalização administrativa como um conjunto de atividades de acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo 148/2023 com a empresa LENI S SILVA DE LUCENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.142.448/0001-10. Com vigência de 02/09/2023 a 02/03/2026, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de cuidador e de profissional para acompanhamento pedagógico para atender as necessidades do Campus Videira do Instituto Federal Catarinense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, conforme documentação que pode ser acessada no Processo 23352.003182/2023-81.

RESOLVE,



Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnico titular, e a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como Fiscal Técnica suplente do contrato **supramencionado**.

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Administrativo titular, e determinar que, nos seus afastamentos legais, a servidora **LUANA DE ARAÚJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, exerça a substituição.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - Os servidores permanecerão como fiscais deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações ou até o término de suas atividades como fiscal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 16:15)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

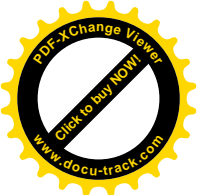
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **189**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/08/2023** e o código de verificação: **4c916cd1e4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 190/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **RAFAEL ANTONIO ZANIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Superior de Engenharia Elétrica /CGE /DEPE/DG do IFC - Campus Videira.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 180/2023 - PORTARIAS/VID, de 09 de agosto de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 17/08/2023 15:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

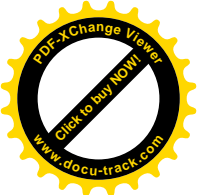
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **190**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **142ce1a193**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 191/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635 /2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC:

- I - Gislaine Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Presidente;
- II - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Vice Presidente;
- III - Rafaela Agostini, SIAPE nº 18XXX60, Auxiliar de Biblioteca, assessor administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 17XXX91, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

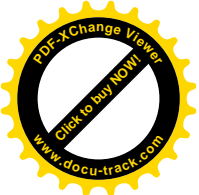
(Assinado digitalmente em 18/08/2023 17:22)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL
CAMP/VIDE (11.01.07)
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **191**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/08/2023** e o código de verificação: **1bf644ee7d**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 192/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 123/2023, de 26 de maio de 2023, que constitui o Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

Ágata Camile Cordeiro de Oliveira, Matrícula nº 2020008082.

Incluir:

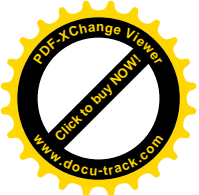
Devanéria Volff Bernardo, Matrícula nº 2023016794.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior em Agronomia do IFC *Campus* Videira, sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, passa a ter a seguinte composição:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; **NADIR PAULA DA ROSA**, SIAPE nº 17XXX58; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA**, SIAPE nº 19XXX89; **RAFFAEL MARCOS TÓFOLI**, SIAPE nº 31XXX80; **RICARDO DE ARAÚJO**, SIAPE nº 20XXX95 e **DEVANÉRIA VOLFF BERNARDO**, discente, Matrícula 2023016794.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

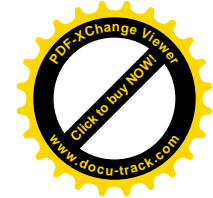
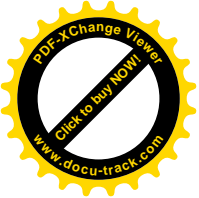
DIRETOR GERAL

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **192**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **aabd77c7f1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 193/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 173/2023, de 07 de agosto de 2023, que constitui servidores para atuarem como coordenadores de laboratórios do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Incluir:

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95

Art. 2º - Os laboratórios passam a ter a coordenação dos seguintes servidores:

ALEDSON ROSA TORRES, SIAPE nº 18XXX36, Coordenador do Laboratório de Química;

BRUNO JOSÉ DANI RINALDI, SIAPE nº 22XXX62, Coordenador do Laboratório de Água e Solos;

ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51, Coordenadora do Laboratório de Bromatologia;

EMERSON LUIZ LAPOLLI, SIAPE nº 24XXX19, Coordenador do Laboratório de Física;

JONATAN RAFAEL RAKOSKI ZIENTARSKI, SIAPE nº 17XXX41, Coordenador do Laboratório de Eletrônica;

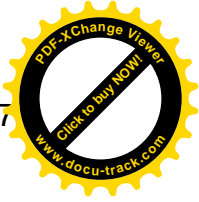
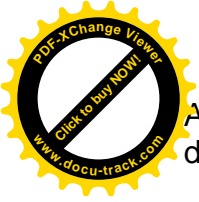
ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO, SIAPE nº 17XXX99, Coordenadora da Brinquedoteca;

RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, Coordenador do Laboratório de Alimentos;

LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40, Coordenadora do Laboratório de Microscopia; e

MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, SIAPE nº 16XXX94, Coordenador do Laboratório de Eletrotécnica.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de até (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.



Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 07 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

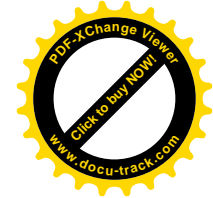
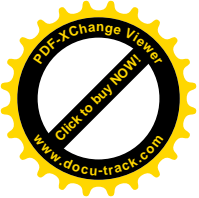
DIRETOR GERAL

CAMP/VIDE (11.01.07)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **193**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **e164192e63**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês II**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **NATHÃ VIEIRA DE AZEVEDO**, Matrícula 2018018850.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /09/2023.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

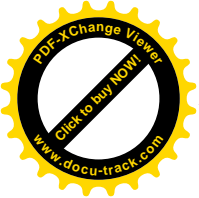
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

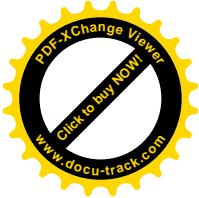
CAMP/VIDE (11.01.07)

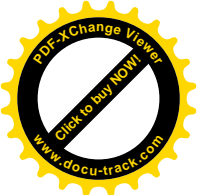
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **194**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **d968155573**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 195/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 10XXX54; **ANTONINHO BALDISSERA**, SIAPE nº 22XXX77 e **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 18XXX19, para comporem a banca examinadora para avaliação do extraordinário saber do componente curricular **Inglês IV**, para o Curso Superior de Ciência da Computação do IFC *Campus* Videira.

Estudante a ser avaliado: **MIKENSON THOMAS**, Matrícula 2021014404.

Art. 2º - A banca examinadora deverá atender ao art. 415 a Resolução nº 10/2021-CONSUPER.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 05 /09/2023.

(Assinado digitalmente em 21/08/2023 17:11)

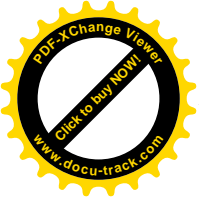
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

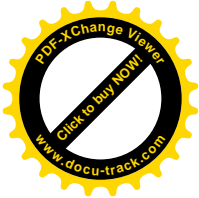
CAMP/VIDE (11.01.07)

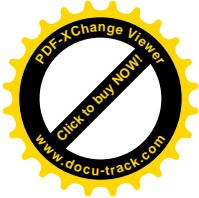
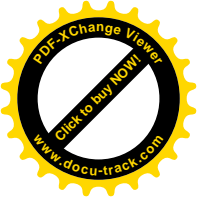
Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11



Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **195**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **661f9ec689**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 196/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ELIANA SILVA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 11XXX01; **LORIANE VICELLI**, matrícula SIAPE nº 18XXX95; **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, matrícula SIAPE nº 18XXX25, **THALES FELLIPE GUILL**, matrícula SIAPE nº 17XXX85, **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, matrícula SIAPE 18XXX50, **ANA CLAUDIA CAGNIN**, matrícula SIAPE nº 21XXX20 e **DAVI CÉZAR DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 10XXX49 para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais ao presidente, 1 (uma) hora semanal para o restante dos membros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 21 de agosto de 2023 e com vigência até 21 de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/08/2023 20:02)

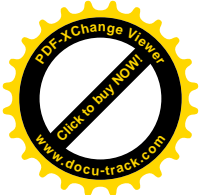
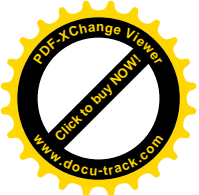
JAQUIEL SALVI FERNANDES

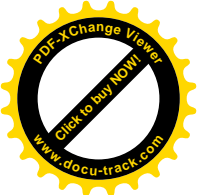
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 197/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 22 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **GUSTAVO FORMENTIN MODOLON**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Agropecuária, na Coordenação Curso Superior Agronomia/CGE/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 22 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2023 08:13)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

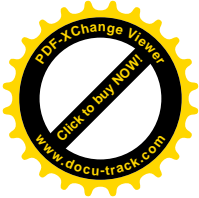
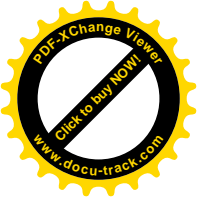
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **197**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **cac7089997**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 198/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**

Videira-SC, 25 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 191/2023, de 18 de agosto de 2023, que constitui a Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635/2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC, conforme segue:

Troca de Presidência

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Gislaïne Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Vice Presidente;

Art. 2º - A Comissão de Licitação responsável pela condução do RDC nº 01/2023, Processo: 23352.002635/2023-51, destinado à Contratação de obra por meio de empresa especializada para construção de nova guarita para controle de acesso ao Campus Videira do IFC, passa a ter a seguinte composição:

- I - Rodrigo Zuffo, SIAPE nº 18XXX25, Assistente em Administração, Presidente;
- II - Gislaïne Julianotti Carlesso, SIAPE nº 27XXX37, Administradora, Vice Presidente;
- III - Rafaela Agostini, SIAPE nº 18XXX60, Auxiliar de Biblioteca, assessor administrativo ao certame;
- IV - Liliane Josefa Orso Pinheiro, SIAPE nº 17XXX91, Contadora, para realizar a análise referente à qualificação econômico financeira e planilhas de custos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

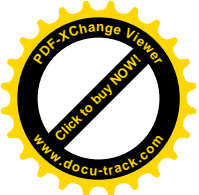
(Assinado digitalmente em 25/08/2023 15:14)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

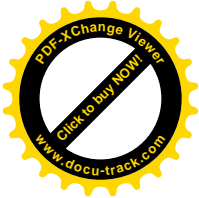
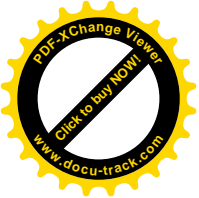
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0



Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **198**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **8b891e2cdb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 199/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 28 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2023 do(a) servidor(a) **GIORGE VANZ**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 17XXX66, no período de **28/08/2023 a 01/09/2023**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **31/12/2023 a 04/01/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

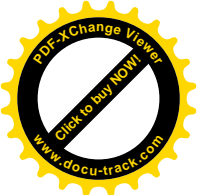
DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **199**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **2e4a0c5ec4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 200/2023 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de agosto de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX30 e **ANTONINHO BALDISSERA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientador Educacional, Matrícula SIAPE nº 22XXX77, para, sob presidência do primeiro, constituir Comissão Avaliadora do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto na área de Direito - Processo nº 23352.003461/2023-44.

Art. 2º - A Comissão deverá observar os procedimentos e prazos constantes na Resolução nº 048- CONSUPER/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/08/2023 17:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: ###037#0

Processo Associado: 23352.000027/2023-11

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **200**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/08/2023** e o código de verificação: **6206b54c00**